



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 14 de agosto de 2020

Ano III - Edição 240



AVISOS/EXTRATOS/EDITAIS/NOTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS*****
Portaria nº 185, de 14 de agosto de 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor João Carlos de Almeida do cargo de Assistente de Gabinete XV Símbolo CCL 15, da Câmara Municipal de Araguari.”

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Assistente de Gabinete XV Símbolo CCL 15 da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09, e alterações posteriores, o servidor João Carlos Almeida que havia sido designado para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de agosto de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

AVISOS/EXTRATOS/EDITAIS/NOTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS*****
DECRETO LEGISLATIVO N. 1.070, de 11 de agosto de 2020.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor RUI ANDERSON.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor RUI ANDERSON, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de agosto de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
PresidenteAna Lúcia Rodrigues Prado
Primeira Secretária

AVISOS/EXTRATOS/EDITAIS/NOTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS*****
DECRETO LEGISLATIVO N. 1.071, de 11 de agosto de 2020.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ JOAQUIM LOPES.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ JOAQUIM LOPES, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de agosto de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
PresidenteAna Lúcia Rodrigues Prado
Primeira Secretária

AVISOS/EXTRATOS/EDITAIS/NOTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS*****
DECRETO LEGISLATIVO N. 1.072, de 11 de agosto de 2020.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora AURORA MARIA LOPES.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora AURORA MARIA LOPES, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em sessão solene, em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de agosto de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
PresidenteAna Lúcia Rodrigues Prado
Primeira Secretária